



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRR2 nº 330, de 28 de setembro de 2018](#)

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 292, de 4 de setembro de 2018](#)

Instaura Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no email nº PRR2ª-00032242/2018.

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#),~~

~~CONSIDERANDO os fatos narrados no email do Exmo. Procurador Regional Eleitoral, acerca de problemas relacionados com procedimentos com o Setor de Gestão Documental e, considerando a necessidade de apuração para avaliar as rotinas e evitar novas ocorrências, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Instaurar sindicância e designar o os servidores CLÁUDIA NASCIMENTO DE AMARAL, matrícula nº. 278009, Analista do MPU/Dierito, e JULIO CESAR DIAS DE SOUZA, matrícula nº 22045-1, Técnico MPU/Apoio Técnico Administrativo, e ALEXANDRE NICOLAY EIRAS matrícula nº. 35378, Técnico MPU/Apoio Técnico Administrativo, para, no prazo de trinta dias, e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no documento PRR2ª-00032242/2018. (Ver [Portaria PRR2 nº 292, de 4 de setembro de 2018](#))~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. Dê-se ciência também ao Procurador Regional Eleitoral e ao Coordenador Jurídico.~~

~~MARCIA MORGADO MIRANDA~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 6.](#)

MPF
Ministério Público Federal